

DAS BIBLIOTECAS & ARQUIVOSARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CDU 930.25:352(469.411)

A própria actividade da Cidade originou o seu Arquivo e assim este vai acompanhando o desenvolvimento da mesma, organizando-se segundo os critérios das diversas épocas.

O cartório da Câmara conservou-se durante os séculos XII a XVII na primitiva sede - a tradicional Casa de Santo António - não tendo acompanhado a vercação nas deslocações a que os períodos da peste a obrigaram principalmente no século XVI.

Ainda que exista numa consulta da Câmara de 1624 referência ao cartório da Câmara e à divisão das provisões pelos diferentes reis, pela análise da documentação do Arquivo, só se verifica uma organização sistemática no reinado de D. João V, quando em 1717 se dividiu o Senado da Cidade em Oriental e Ocidental.

Em 1741, quando o Senado se unificou de novo, instalou-se o Arquivo nas casas do Rossio - sede do Senado Ocidental - ficando as casas de Santo António - sede do Senado Oriental - a funcionar apenas como arrecadação, sendo posteriormente arrendadas ao livreiro Francisco da Silva.

Em 1753, por intervenção do Secretário de Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo, voltam as casas de Santo António à posse da Câmara, mas felizmente o Arquivo Histórico continuou nas casas do Rossio e a esse facto se deve o ter podido ser salvo; quando o terramoto de 1755, por Leandro da Costa Carvalho, oficial da Secretaria do Senado, como ele próprio afirma num requerimento feito à vereação em 1796.

A parte referente aos títulos de propriedade encontrava-se em casa do escrivão do Tombo da Câmara, Moreira de Mendonça, no campo de Santa Bárbara, tendo escapado igualmente à catástrofe.

Salvou-se assim o Arquivo da Cidade do maior cataclismo, que esta até hoje sofreu, tendo chegado aos nossos dias os manuscritos referentes à sua história política e administrativa.

O Arquivo deve ter sido guardado, o melhor possível, pelas providências tomadas pelo Marquês de Alegrete, então presidente do Senado. O aviso de 10 de Junho de 1756 em que é pateñteado ao rei o perigo do Arquivo se encontrar numa barraca de madeira no Campo do Curral (Campo de Santana), para onde as trágicas circunstâncias o levaram, mostra bem o cuidado de que o Arquivo era alvo.

Entre 1757 e 1758, segundo conclui Pastor de Macedo nas "Casas da Câmara de Lisboa", ficou o Arquivo instalado no palácio dos Condes de Almada, o mais tardar em 5 de Maio de 1758, data em que é fixado o contrato de arrendamento do palácio e onde se conservou até 1764.

É natural que de 1765 até 1774 o Arquivo tivesse acompanhado o Senado nas suas instalações provisórias no prédio de D. João de Almada, à Madalena e no palácio do Conde de Sampaio, à Boa Vista.

Em 1774, é inaugurado o novo edifício da Câmara, traçado de reconstrutor da Cidade, Eugénio dos Santos Carvalho, edifício limitado: ao sul pela Rua Direita do Arsenal, a norte pela Rua Nova de El-Rei (vulgo Capelistas), a nascente pela Rua Aurea e a poente pela Praça das Arrematações ou dos Leilões, que em 1783 veio a denominar-se Largo do Pelourinho.

O Arquivo ficou instalado nos baixos do edifício do lado do Terreiro do Paço e Rua Aurea, numa sala abobadada e com ingresso pelo portão principal da Praça, onde se conservou até que D. Maria I por volta de 1780 resolveu fazer das dependências do Senado, seu Paço para mais facilmente tomar banhos nas Alcaçarias. Mais uma vez o Arquivo deve ter acompanhado o Senado, nas suas instalações na Casa da Índia e no palácio da Inquisição já então reconstruído.

No aviso de 30 de Julho de 1796, foi ordenado ao Senado o seu regresso aos Paços do Concelho, pombalinos do Pelourinho-Terreiro do Paço, onde se conservou até que o trágico incêndio de 19 de Novembro de 1863 o destruiu quase completamente, tendo o Arquivo sido novamente salvo pelas mãos da providência, pois que a parte onde se encontrava instalado na sala abobadada, fora poupada pelo sinistro incêndio.

O Arquivo, tanto histórico como geral, ainda se conservou quase durante um ano, nas ruínas do Paço Pombalino, enquanto se não procedeu à sua mudança para o edifício das Sete Casas, à

Ribeira Velha, iniciada em 4 de Novembro de 1864 que terminou a 15 do mesmo mês.

Quando da reconstrução do actual edifício dos Paços do Concelho, uma das condições impostas ao architecto Domingos Parente, autor do projecto aprovado, foi não tocar na sala abobadada destinada ao Arquivo, por oferecer maior segurança para conservação de documentação de significado histórico.

Em Julho de 1875, voltou o Arquivo a instalar-se definitivamente, na sala abobadada, onde ainda hoje se encontra depois das modificações efectuadas em 1890 pelo architecto da Câmara José Luis Monteiro que desenhou o seu mobiliário e a galeria da varanda de ferro que tem acesso por uma escadaria colocada ao fundo da Sala.

A sede da Secção de Arquivos, com a documentação do Fundo Histórico Municipal, encontra-se instalada na sala dos Paços do Concelho, havendo mais duas dependências sitas uma, na Rua de Gomes Freire, onde se guardam mais de cinquenta e quatro mil processos de obras correspondentes aos prédios de Lisboa, e outra na Rua Nunes Claro, onde se encontra a restante documentação administrativa.

Está em estudo o projecto para o novo edifício da Secção de Arquivos a fim de evitar todos os inconvenientes que a dispersão dos depósitos ocasiona.

O Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa compreende a documentação referente à vida da cidade, nos seus múltiplos aspectos, desde o fim do século XII à actualidade.

O mais antigo documento que existe no Arquivo Municipal, é a confirmação do foral de Lisboa dado por D. Afonso II e datado de Coimbra em Maio de 1217, da era de César, referente portanto ao ano de 1179, exemplar, que se encontra em exposição no Museu da Cidade. É esta confirmação do tipo dos forais de Avila, Coimbra, Santarém, etc..

Entre várias confirmações dos forais de Lisboa, destaca-se a de D. Manuel, datada de 6 de Agosto de 1500, iniciando-se o texto com uma iluminura com as armas reais entre duas esferas.

Dos Livros de Vereação o mais antigo é de 1515.

Temos, porém, notícia das reuniões das Cortes nos Livros I e II de Cortes, códices com documentos dos séculos XIV(1331) a XVII (1635), que tiveram projecção não só na vida citadina

como na da Nação.

O código, que nos dá um quadro mais perfeito da Administração Municipal nos séculos XVI e XVII, é o Livro de Carmesim com os Regimentos do Senado da Câmara de 1502, 1591 e 1672, Regimento dos Procuradores, Instruções, sobre as funções dos Vereadores, Dias de Vereação, Hierarquia nas Assembleias Camarárias, Folha Geral de Pagamentos, Inventários de Bens Móveis, etc.. É este código um exemplar muito apreciado não só pelo conteúdo dos seus documentos, mas também porque a par duma valiosa encadernação da carneira com ferros e ouro e ornatos trabalhados de prata, possui duas iluminuras, uma com o brasão da cidade, e outra com as armas do Reino.

Ainda que primeiramente os documentos não fossem recolhidos metódicamente, a própria actividade da Cidade originou o seu Arquivo como facilmente se pode verificar pela análise dos seus núcleos.

Podemos considerar duas espécies na documentação do Arquivo Municipal: a do Fundo Histórico e a do actual Arquivo Administrativo.

Do recheio do Fundo Histórico faz parte a seguinte documentação:

I - Chancelaria Régia

- a) Livros de Reis - séculos XII a XVIII
- b) Relação dos códigos de Consultas, Decretos e Avisos, desde o reinado de D. Maria - séculos XVIII e XIX.

II - Chancelaria da Cidade

- a) Livros da Chancelaria - séculos XVII a XIX
- b) Livros de Vereação - séculos XVI a XIX
- c) Editais e Posturas - séculos XV a XIX

- III - Provimento do Pão - séculos XV a XIX
- IV - Provimento da Saúde - séculos XVII a XIX
- V - Casa dos Vinte e Quatro - séculos XVI a XIX
- VI - Marcos dos Navios - séculos XVII a XIX
- VII - Casa de Santo António - séculos XVIII a XIX
- VIII - Administração:

- a) Propriedades
 - a) - Tombos - séculos XVII a XIX
 - b) - Foros
 - c) - Escrituras
 - d) - Prazos

- b) Finanças
 - a) - Receita e despesa - séculos XVI a XIX
 - b) - Empréstimos
 - c) - Padrões e Juros - séculos XVII a XIX

- IX - Obras Públicas
 - 1 - Águas Livres-séculos XVII a XIX
 - 2 - Iluminação-século XIX
 - 3 - Chafarizes-século XIX
 - 4 - Viação-século XIX

- X - Câmara de Belém (anexo)-século XIX
- XI - Miscelânea

No Arquivo Administrativo encontramos a parte viva da Secção, tendo como objectivo guardar e conservar a documentação de todas as Direcções de Serviços, prestando as informações necessárias.

O recheio da parte administrativa compreende portanto toda a documentação inerente às Direcções de Serviços, tais como, livros de registos de processos de secretaria, processos privativos, documentação de jazigos, alvarás, escrituras, tombos, autorizações de pagamento, etc..

Salvo o Arquivo Municipal do Terramoto de 1755 e do incêndio de 1863, foi necessário divulgá-lo e para isso justo é destacar Eduardo Freire de Oliveira com a publicação dos Elementos para a História do Município de Lisboa, obra em XVII tomos publicados em 1882, por ocasião da comemoração do 1.º Centenário do Marquês de Pombal.

Em 1941 foram elaborados por determinação do antigo Director dos Serviços Centrais Dr. Jaime Lopes Dias reportórios alfabéticos em dois volumes da referida obra.

Em 1947 em comemoração do VIII Centenário da Conquistada Cidade aos Mouros, foram publicados em oito volumes alguns códices de maior interesse na colecção "Documentos para a Histó-

ria da Cidade de Lisboa" tais como: Livro I de Místicos de Reis, Livro II dos Reis D. Dinis e D. Afonso IV e D. Pedro I, Livro de Lançamento e Serviço que a cidade de Lisboa fez a El-Rei nosso Senhor no ano de 1565, Livro I de Místicos, Livro II de El-Rei D. Fernando, Livros I e II do Tombo.

Igualmente, publicado na íntegra se encontra desde 1926 pelo Dr. Virgílio Correia o Livro dos Regimentos dos oficiais mecânicos da mui nobre e sempre leal cidade de Lisboa, na colecção "Subsídios para a História de Arte Portuguesa".

Em 1948, foi publicado pelo Dr. Manuel Santos Estevens "O Livro das Marcas de Ourives da Câmara Municipal de Lisboa, 1791-1833".

Em 1957 iniciou-se a publicação da colecção dos Livros dos Reis nos documentos do Arquivo Histórico, sob a orientação do Dr. Durval Pires de Lima, encontrando-se já publicados seis volumes, estando os restantes no prelo.

O cartório da Câmara foi sempre alvo de cuidados nas suas instalações e tem-se procurado divulgar os seus documentos não só por publicações, mas também por exposições anuais.

Quanto à organização do Arquivo, temos já no século XVI a preocupação de perpetuar os documentos mais antigos com as respectivas cópias e índices no Livro dos Pregos, assim conhecido por causa da sua encadernação, em 1624 vemos o agrupamento das provisões por reinados, mas só nos princípios do século XVIII encontramos os documentos arquivados sistematicamente, em códi- ces bem encadernados com índices e respectivas cópias.

Durante o século XIX baseando-se no critério da época a arrumação dos documentos foi feita cronologicamente dentro dos diversos núcleos.

Presentemente tem sido considerado como pertencendo ao Fundo Histórico toda a documentação existente desde o século XIII a 1910. Foi, portanto, um critério artificial, de ordem cronológica o utilizado para separação do Arquivo Administrativo, ainda que haja uma certa correspondência de ordem histórica - a implantação da República.

O Fundo Histórico, como vimos, compreende não só as colecções "fechadas" como as "abertas" derivadas da própria estrutura administrativa.

Os documentos relativos ao Fundo Histórico Municipal encontram-se classificados e registados dentro dos seus núcleos,

pela natureza dos próprios documentos, e, ainda dentro destes, por ordem cronológica.

Destes documentos organizaram-se os seguintes catálogos: topográfico, ideográfico (dentro dum quadro sistemático), onomástico e cronológico.

Os documentos encontram-se cotados por colecções tendo cada da colecção cotas de cores diferentes e com as indicações das mesmas em abreviatura.

No Arquivo Administrativo a estrutura dos próprios serviços e também a natureza da documentação tem servido para a classificação dos seus documentos.

Os documentos encontram-se agrupados por espécies tais como: actas, escrituras, petições e processos diversos.

Agrupamos por nome de pessoas os processos individuais, disciplinares e alvarás.

Agrupamos por local, atribuindo-se numeração própria aos processos relativos ao mesmo jazigo, ao mesmo processo de prédio demolido e ao mesmo processo de obra, com as respectivas plantas.

Apensamos igualmente, atendendo ao local, processos de anos diversos.

Tem-se procurado adaptar no Arquivo o critério de conservar juntas todas as peças relativas ao mesmo assunto num único processo e nos processos de obras é que esse esforço tem sido mais acentuado.

O processo de obra corresponde a cada prédio existente na Cidade, contendo todos os documentos e plantas referentes à história do prédio. No caso de demolição do prédio, conserva-se a documentação, em relação ao mesmo local, igualmente organizada, como processos de prédios demolidos. Já deram entrada em Arquivo mais de 54 000 processos de obras.

Todos os requerimentos entrados na Câmara formam, segundo o conteúdo, processos e petições atribuindo-se-lhes uma numeração geral - par para os processos e ímpar para as petições - com indicação do respectivo ano. Toda esta documentação, devidamente numerada, é registada em livros de registos, extraindo-se deles, simultâneamente, índices de nome e local.

Estes documentos constituem os processos de secretaria das Direcções de Serviços e aqueles que se agrupam em várias séries, sob diversas rubricas, para melhor eficiência dos pró-

prios serviços.

Temos ainda a considerar os processos privativos das diferentes repartições dentro de cada Direcção de Serviço, possuindo também a sua numeração seguida da indicação do ano, os quais são arquivados conforme os assuntos a que dizem respeito.

Vemos, portanto, ter sido adaptado no Arquivo Administrativo Municipal o método de base numérica simples, no género do método aplicado por Taube na organização do Arquivo Técnico das Forças Armadas Americanas.

No Arquivo Administrativo serve de cota o número de registo, nos casos de petições e processos de secretaria, número de grupo nos processos de jazigos, processos de prédios demolidos, processos de obras, etc..

Os instrumentos de trabalho empregados no Arquivo Municipal são os livros de registos, inventários, índices e fotocópias.

E também no Arquivo que se organiza os Índices das Actas e se dirige a compilação de toda a legislação referente aos Municípios, elaborando-se igualmente os respectivos índices, sendo tudo publicado no "Sumário Anual" do Diário Municipal.

Toda a actividade do Arquivo Municipal de Lisboa é publicada nos "Anais do Município de Lisboa", e, pela análise das estatísticas verificou-se um notável aumento na movimentação dos seus processos, mostrando bem, como a mudança de ritmo no desenvolvimento da Cidade nos últimos tempos, se reflecte na parte viva da documentação do seu Arquivo.

A Secção de Arquivos está integrada na 4ª Repartição - Bibliotecas e Museus — da Direcção dos Serviços Centrais e Culturais, estabelecendo-se todas as relações com o exterior por intermédio da mesma repartição.

O funcionamento da Secção de Arquivos tem sido sempre regulado por deliberações camarárias, sendo a principal a de 20 de Dezembro de 1934. Encontra-se em estudo o novo regulamento, onde ficará estabelecido minuciosamente o funcionamento do Arquivo e as suas relações com os demais Serviços Municipais.

O Arquivo funciona todos os dias úteis das 9^h e 15^m às 12^h e das 14^h e 15^m às 17^h e 15^m à excepção do Sábado que encerra às 12^h e 15^m.

Lia Arez Ferreira do Amaral

Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa